

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.014, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o resultado da XI Gincana Nacional De Economia 2022.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento da XI Gincana Nacional de Economia, aprovado pelas Resoluções nºs 2.105/2022 e 2.109/2022, publicadas no DOU nº 105, de 3 de junho de 2022, Seção 1, Páginas: 92 e 93, e DOU nº119, de 27 de junho de 2022, Seção 1, Página 196;

CONSIDERANDO o disposto na avaliação da Comissão Avaliadora, eleita conforme os ditames da Lei nº 8.666/1993, em seu art. 51, § 5°;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 20.053/2022 e o deliberado durante as 713ª e 704ª Sessões Plenárias Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizadas, respectivamente, nos dias 27 e 28 de maio de 2022, em São Paulo-SP e nos dias 1º e 2 de julho de 2022, em Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do prêmio intitulado XI Gincana Nacional de Economia, conforme o disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8.666/1993:

Classificação

- 1º Lugar (Prêmio de R\$ 2.500,00): Estudantes: Daniel de Carvalho Vallejo e Anario Queiroz Barroso Neto. Instituição: Universidade Federal do Ceará;
- 2º Lugar (Prêmio de R\$ 2.000,00): Estudantes: Juan Felype Matias Silva e Rafael Ferreira Dall'agnol. Instituição: Universidade de Brasília;
- 3º Lugar (Prêmio de R\$ 1.500,00): Estudantes: Marcos Vinicius Neri da Silva e Tomaz Silva de Matta Ribeiro. Instituição: Universidade Federal Rural de Pernambuco;

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

4º Lugar (Prêmio de R\$ 1.000,00): Estudante: Saulo Henrique da Rocha Gonçalves Miranda. Instituição: Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de novembro de 2022.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon